

São Paulo, 20 de outubro de 2022.

## Conclusão da Rematrícula para o ano letivo de 2023

Caras Famílias,

Conforme adiantado na circular de 19 de agosto de 2022, a Segunda Etapa da Rematrícula para o ano de 2023 será realizada digitalmente, **no período de 26 de outubro a 1º de novembro**.

Para a conclusão do processo de Rematrícula, o responsável financeiro deverá acessar a área Sabinnet no *site* do Colégio. **Somente o responsável financeiro**, mediante *login* e senha, que serão encaminhados por *e-mail*, terá acesso à opção de efetivação de Matrícula.

Ao selecionar o ano letivo de 2023, clicar na opção “Rematrícula 2023 – 2ª. Etapa” e identificar-se com as validações solicitadas pelo sistema, o responsável poderá realizar o preenchimento e a **assinatura digital** do Termo de Autorização de Saída, da Ficha Médica, do Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços e de eventuais Aditivos Contratuais. Enviamos, a seguir, orientações complementares sobre este processo.

### Cronograma de envio de *login* e senha e de efetivação da Rematrícula – 2ª. Etapa – 2023

Maternal II	– 2023	26 de outubro
Pré I	– 2023	27 de outubro
Pré II	– 2023	28 de outubro
Último dia para a efetivação da rematrícula		1º de novembro

Acrescentamos, ainda, algumas informações:

- A diferença do reajuste da anuidade será cobrada na parcela da rematrícula com vencimento em dezembro.
- O boleto para pagamento desta quarta parcela será encaminhado por e-mail e/ou Correio até 30/11/2022.
- Para os responsáveis que autorizaram, em seu banco, o pagamento das mensalidades via DDA (Débito Direto Autorizado), os boletos referentes ao ano letivo de 2023 serão disponibilizados em sua conta corrente, para consulta e pagamento.
- A efetivação da rematrícula está condicionada ao pagamento das quatro parcelas.
- O responsável que, em momento anterior, optou pela adesão ao Seguro Educacional terá a renovação automática para o ano letivo de 2023, portanto não há necessidade de preenchimento do formulário de adesão. Se o responsável não desejar optar pelo Seguro, deverá comunicar à Secretaria, para que seja providenciado e disponibilizado no Sabinnet, para assinatura digital, o Aditivo Contratual.
- Caso o responsável não concorde com as condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2023, terá direito à devolução integral dos valores pagos, desde que o cancelamento da matrícula seja formalizado pessoalmente ou por meio do e-mail [secretaria@absabin.com.br](mailto:secretaria@absabin.com.br) até 20/12/2022.
- Para a conclusão da Rematrícula, é obrigatório o envio da Carteira de Vacinação de seu(ua) filho(a) (Lei Estadual Nº 17.252, de 17 de março de 2020). Pedimos que façam este envio pelo SabinNet, por meio dos procedimentos descritos abaixo.

- No ano letivo de **2023**, clique no ícone “Carteirinhas de Vacinação”;
- Clique em “Adicionar Arquivo” e selecione os arquivos que deverão ser anexados;

3. Após anexar o(s) arquivo(s), clique em “Iniciar Upload”;
4. Depois de finalizar o *upload*, clique em “Salvar”;
5. O arquivo ficará registrado no bloco “Carteirinhas Cadastradas”.

Lembramos que a assinatura do Termo de Adesão, o preenchimento dos demais documentos e o envio da Carteira de Vacinação são imprescindíveis para a conclusão do processo de matrícula. Em caso de eventuais dúvidas ou dificuldades, colocamos a Secretaria, a Tesouraria e a Coordenação Pedagógica à disposição.

Atenciosamente,



Silvia Maria de Freitas Adrião  
Diretora Pedagógica



Cristina Godoi de Souza Lima  
Mantenedora